



Mostra de Dança Não Competitiva

Regulamento

Capítulo I – Da organização

A Mostra de Dança não competitiva do Dança em Cena 2017 será realizada nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2017. O evento tem o apoio cultural do Floripa Shopping, a coordenação da Marte Inovação Cultural e Patrocínio da Lei de Incentivo à Cultura de Florianópolis e da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

As apresentações acontecerão em arena montada no vão central do Floripa Shopping em palco medindo 8 x 8 metros, com linóleo preto e iluminação padrão para todas as apresentações.

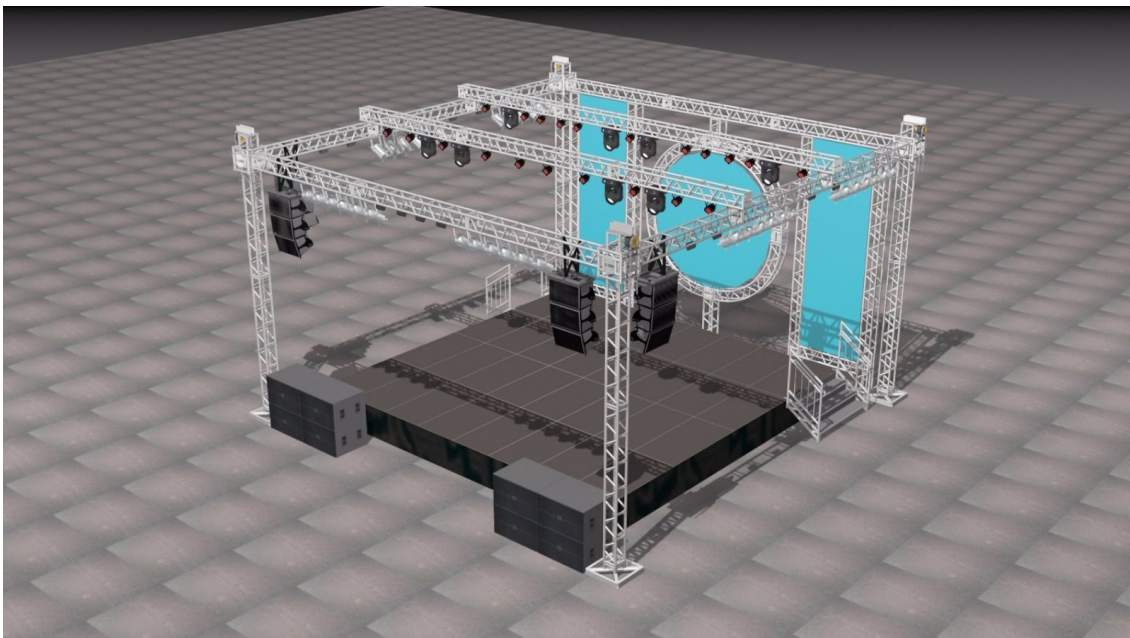


Imagem de referência

Capítulo II – Dos Gêneros

- a) **Ballet Clássico de Repertório:** obras ou fragmentos do repertório tradicional do ballet clássico;
- b) **Ballet Clássico Livre:** obras estruturadas sob a técnica do ballet clássico criadas para os participantes;
- c) **Dança Contemporânea:** obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade;
- d) **Jazz:** peças coreográficas estruturadas sob as técnicas do jazz dance;
- e) **Danças Urbanas:** peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc);
- f) **Dança de Salão:** danças estilizadas ou tradicionais baseadas em temáticas elaboradas cenicamente e estruturadas dentro dos diversos ritmos da dança de salão;
- g) **Sapateado:** obras estruturadas sob os diversos estilos de sapateado;
- h) **Estilo Livre:** Danças regionais/populares e criações que não caracterizam nenhum estilo acima.

Capítulo III – Dos Níveis | Categorias | Tempos de Coreografias

Categoria	Sub-Gênero		
	Solo	Duo e Trio	Conjunto
<i>Infantil (3 a 9 anos)</i>	x	x	3 min.
<i>Júnior (10 a 15 anos)</i>	2 min.	3 min.	4 min.
<i>Adulto (a partir de 16 anos)</i>	3 min.	3 min.	5 min.

Obs: Será permitida a participação de até 30% de bailarinos até 3 anos acima da idade da categoria permitida.

Capítulo IV – Das Inscrições

As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 03/03/2017 a 23/04/2017. As inscrições serão efetuadas através do site: www.festivalonline.com.br.

Importante: A inscrição é gratuita mas para emissão do comprovante de confirmação é necessário seguir o passo a passo até PAGAMENTOS e clicar no botão IMPRIMIR

PAGAMENTOS. O documento gerado em PDF será o comprovante de inscrição do grupo (com valor zerado).

Requisitos para Inscrições:

- Preencher cadastro de inscrição no site, apresentando a relação de nomes dos componentes do grupo (bailarinos e representantes).
- A inscrição deve ser realizada pelo responsável do Grupo/Cia, que deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- Autorização escrita do pai, mãe ou responsável no caso de menores de 18 (dezoito) anos para participação na Mostra. (Deverá ser apresentado no momento da retirada das credenciais);
- Declaração do Coreógrafo confirmando a autoria e autorizando a participação da Coreografia. (Entregue no instante que o responsável retirar sua credencial)
- As músicas dos trabalhos coreográficos em MP3 das coreografias em alta qualidade, deverão ser postadas no banco de dados do evento segundo instruções contidas no site;

Observação:

Não será aceito modificação dos dados constantes nas fichas de inscrição após o seu recebimento. As eventuais alterações, quando absolutamente necessárias, serão submetidas à Comissão Organizadora com a devida justificativa.

Capítulo V – Das Apresentações

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia;
- Fica proibida a apresentação de nus;
- O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações;
- Não será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos;
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento;
- Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação;
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo;
- As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas em MP3 player e devem ser enviadas no momento da inscrição;
- Cada participante deverá chegar 1 hora antes da apresentação de seu grupo para receber orientações sobre a entrada no camarim e palco;

- Os participantes devem estar acompanhados do responsável pelo grupo;
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. Este deverá estar inscrito nas coreografias junto com o resto do grupo;
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento com prazo de 48h;
- A ordem de entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação da mostra;
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências;
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Evento. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento;
- A ordem de apresentação será elaborada pela Comissão Técnica do Evento;
- Não haverá a possibilidade de ensaio ou marcação do palco;
- É obrigatória a apresentação da carteira de identidade original ou autenticada a entrada nos camarins e palco;
- Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação;
- O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário;
- O grupo terá 30 seg para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 30 seg para se retirar ao término do seu tempo;

Capítulo VI – Das Disposições Gerais

- Os grupos inscritos, bem como seus componentes, concordam ao se inscreverem em ceder ao Dança em Cena e a seus patrocinadores/apoiadores/realizadores o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, no país ou exterior, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização sem qualquer restrição;
- As inscrições são restritas ao número de vagas disponíveis para cada dia da mostra, podendo a organização do evento alterar o número de vagas em cada categoria, tendo autonomia para escolha da data e ordem das apresentações;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento;
- O ato da inscrição implicará a sujeição dos interessados às normas e às condições estabelecidas neste regulamento.
- Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis (SC), como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis (SC), 03 de março de 2017.

Aline Menezes - Curadoria do Dança em Cena 2017

Tailor Moraes - Diretor da Marte Inovação Cultural